

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG n. 231/2018](#).

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N. 361 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a atribuição de competências à Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, por delegação, ao Secretário de Gestão de Pessoas competência para:

I – autorizar horário especial aos servidores estudantes nos casos previstos em lei;

II – homologar certidão de tempo de contribuição e de serviço;

III – autorizar averbação de tempo de serviço de servidores;

IV – assinar os certificados de eventos de Educação corporativa;

V – autorizar a inclusão e exclusão de dependentes nos assentamentos funcionais dos Conselheiros, Juízes Auxiliares e Servidores;

VI – reconhecer a união estável para fins de inclusão de companheiro como dependente nos assentamentos funcionais dos Conselheiros, Juízes Auxiliares e Servidores;

VII – autorizar a inclusão e exclusão de dependentes dos Conselheiros, Juízes Auxiliares e servidores para fins de abatimento no Imposto de Renda;

VIII – autorizar a inclusão e a exclusão do auxílio-transporte na folha de pagamento do servidor;

IX – autorizar a inclusão e a exclusão do auxílio-saúde na folha de pagamento dos servidores, dos Conselheiros e dos Juízes auxiliares;

X – autorizar a inscrição dos dependentes de servidor no Programa de Assistência Pré-Escolar;

XI – conceder auxílio natalidade;

XII – autorizar o recolhimento complementar de imposto de renda;

XIII – autorizar as ausências do serviço a servidores por:

a) 1 (um) dia para a doação de sangue;

b) pelo período comprovadamente necessário para alistamento ou recadastramento eleitoral, limitado, em qualquer caso, a 2 (dois) dias; e

c) 8 (oito) dias consecutivos em razão de casamento do servidor ou falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

XIV – autorizar a dispensa do serviço em virtude da prestação de serviços à Justiça Eleitoral;

XV – autorizar o afastamento em virtude da prestação de serviço em Tribunal do Júri; e

XVI – autorizar o afastamento para participação em curso de formação.

XVII – aprovar matéria a ser divulgada no Boletim de Serviço; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XVIII – dar posse a servidor nomeado para cargo de provimento efetivo; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XIX – autorizar a revisão de vantagens pessoais, bem como consignação em folha de pagamento; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XX – autorizar a exclusão dos dependentes de servidor no Programa de Assistência Pré-Escolar; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXI – designar e dispensar titular de função de confiança de níveis FC-01 a FC-05; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXII – assinar termo de entrada em exercício aos servidores designados para função de confiança; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXIII – registrar elogios nos assentamentos funcionais dos servidores; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXIV – conceder aos servidores licenças para o serviço militar, licença para atividade política, licença para desempenho de mandato classista, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro (sem exercício provisório), indenizações, gratificações, adicionais e outras vantagens previstas em lei ou regulamento; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXV – interromper, por necessidade do serviço, férias de servidores; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXVI – interromper, a pedido ou no interesse do serviço, licença para tratar de assuntos particulares; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXVII – suspender o pagamento de servidores aposentados ou pensionistas que não se recadastrarem e autorizar o restabelecimento quando não houver atualização de dados; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXVIII – deferir pedido de credenciamento de consignatário facultativo; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXIX – apreciar e julgar as situações envolvendo o benefício de bolsa de estudo de língua estrangeira e de pós-graduação, salvo nos casos de concessão e naqueles que resultarem em aumento do reembolso do benefício originariamente concedido ao servidor; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXX – autorizar o afastamento de servidor para participar de evento externo de capacitação, cuja inscrição seja gratuita; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXXI – autorizar a realização de evento interno, exceto os que onerarem o CNJ com o pagamento de prestação de serviços e que demandem prévia autorização do ordenador de despesas; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXXII – conceder horário especial, nos seguintes casos: ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

a) servidor portador de deficiência; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

b) servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXXIII – conceder auxílio funeral; ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

XXXIV – conceder auxílio alimentação aos servidores cedidos e/ou requisitados. ([Incluído pela Portaria n. 231, de 20.8.18](#))

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº CNJ-POR-2014/00287, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

Diretor-Geral